Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

Florestas do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 09.482.532/0001-87)
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis em
28 de fevereiro de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Florestas do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Florestas do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

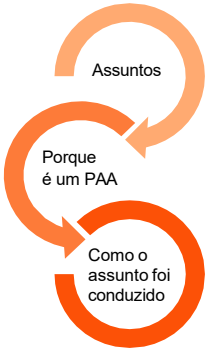
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 12º,
Torre Jatobá, Castelo Branco Office Park, Barueri, SP,
Brasil, 06460-040
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em companhia de capital fechado (Notas 3 e 4)	
O Fundo possui investimento, principalmente, em ações de companhia de capital fechado que não possuem cotação de mercado, descrita na Nota 4. A mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado é obtida por meio de laudo de avaliação, elaborado por empresa especializada, que considera a rentabilidade futura por meio de fluxo de caixa descontado. Considerando a subjetividade na apuração do valor justo desse investimento, que envolvem julgamento para determinação das premissas, por parte da administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desse investimento foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento do processo adotado pela administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1), assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecidas nas Instrução CVM nº 579. Inspecionamos a documentação suporte elaborada pela administração para a classificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como o laudo de avaliação a valor justo do investimento, elaborado por empresa especializada, para as ações dessa companhia de capital fechado. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as premissas adotadas pela administração e empresa especializada na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e premissas utilizadas pela administração quanto à mensuração do valor justo do investimento em ações dessa companhia de capital fechado são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

Florestas do Sul Fundo de Investimento em
Participações Multiestratégia
(Administrado pela BEM - Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 28 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

DocuSigned by
Luis Ramos
Signed By: LUIS CARLOS MATIAS RAMOS:10300704828
CPF: 10300704828
Signing Time: 28 July 2026 | 14:32 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

Demonstração da Posição Financeira

Florestas do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 09.482.532/0001-87**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Genial Gestão Ltda. **CNPJ: 22.119.959/0001-83**

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2026	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Disponibilidades		**1**	**-**		**1**	**-**
Banco conta movimento		1	-		1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez - Operações compromissadas		**1.361**	**3,25**		**2.357**	**5,05**
Notas do Tesouro Nacional -Série B		**1.361**	3,25		**-**	**-**
Letras do Tesouro Nacional		-	-		2.357	5,05
Ações sem cotação em bolsa		**40.693**	**97,21**		**44.516**	**95,37**
Amata S.A.	10.795.489	40.693	97,21	10.795.489	44.516	95,37
Total do Ativo		**42.055**	**100,46**		**46.874**	**100,42**
Passivo						
Valores a pagar		**196**	**0,46**		**199**	**0,42**
Auditoria e custódia		86	0,21		82	0,18
Serviços contratados pela Classe		92	0,22		88	0,19
Serviços técnicos especializados		16	0,04		27	0,06
Taxa de fiscalização - CVM		2	-		2	-
Total do Passivo		**196**	**0,46**		**199**	**0,42**
Patrimônio Líquido		**41.859**	**100,00**		**46.675**	**100,00**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**42.055**	**100,46**		**46.874**	**100,42**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

Demonstração do Resultado

Florestas do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 09.482.532/0001-87**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Genial Gestão Ltda. **CNPJ: 22.119.959/0001-83**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Composição do resultado dos exercícios		
Resultado com título de renda fixa	**246**	**219**
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	246	219
Resultado com ações	**(3.823)**	**2.931**
Ajuste a valor justo	(3.823)	2.931
Receitas diversas	**-**	**28**
Reversão de Auditoria	-	28
Demais despesas	**(1.239)**	**(1.146)**
Serviços contratados pela Classe	(1.074)	(1.027)
Auditoria e custódia	(110)	(36)
Taxa de fiscalização CVM	(12)	(8)
Serviços técnicos especializados	(38)	(35)
Remuneração da administração	(2)	(2)
Taxa de desinvestimento	-	(33)
Outras despesas administrativas	(3)	(5)
Resultado dos exercícios	**(4.816)**	**2.032**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

Demonstração do Resultado Abrangente

Florestas do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 09.482.532/0001-87**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Genial Gestão Ltda. **CNPJ: 22.119.959/0001-83**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Lucro/prejuízo líquido dos exercícios	**(4.816)**	**2.032**
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**(4.816)**	**2.032**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Florestas do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 09.482.532/0001-87**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Genial Gestão Ltda. **CNPJ: 22.119.959/0001-83**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**46.675**	**41.826**
Representado por 272.759.826,899 cotas a R$ 0,171121 cada	46.675	-
Representado por 269.942.596,959 cotas a R$ 0,154944 cada	-	41.826
Patrimônio líquido ajustado no início dos exercícios	**46.675**	**41.826**
Cotas emitidas nos exercícios	**-**	**2.817**
2.817.229,940 cotas	-	2.817
Resultado dos exercícios	**(4.816)**	**2.032**
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Representado por 272.759.826,899 cotas a R$ 0,153465 cada	**41.859**	
Representado por 272.759.826,899 cotas a R$ 0,171121 cada		**46.675**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Método Direto

Florestas do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia **CNPJ: 09.482.532/0001-87**

Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Gestora: Genial Gestão Ltda. **CNPJ: 22.119.959/0001-83**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	246	219
Pagamento de serviços contratados pela Classe	(1.070)	(1.022)
Pagamento de auditoria e custódia	(106)	(37)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(12)	(9)
Pagamento de serviços técnicos especializados	(49)	(35)
Pagamento de remuneração da administração	(2)	(2)
Outras despesas administrativas	(3)	(6)
Pagamento de taxa de desinvestimento	-	(33)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(996)**	**(925)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	-	2.817
Caixa líquido das atividades de financiamento	**-**	**2.817**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(996)	1.892
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	2.358	466
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	**1.362**	**2.358**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

1 Contexto operacional

O Florestas do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em regime fechado e iniciou suas atividades em 23 de março de 2010, com prazo de duração originalmente de 8 (oito) anos, contados do primeiro fechamento, prorrogável, mediante deliberação da assembleia especial, (i) por até 10 (dez) anos ou (ii) na hipótese prevista em seu regulamento.

O Instrumento Particular de Alteração do regulamento do Fundo, realizado em 29 de dezembro de 2025 deliberou, a partir desta data, a alteração e prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período adicional de dois anos a contar de 23 de março de 2026.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 14 de fevereiro de 2024 aprovou a alteração do prazo de duração do Fundo de 23 de março de 2024 até 23 de março de 2026, bem como a alteração da redação do artigo 4º do Regulamento do Fundo, para prever que o Prazo de Duração passa a ser prorrogável, mediante deliberação em Assembleia Geral de Cotistas, por até 8 (oito) anos ou na hipótese prevista no artigo 57 do Regulamento.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 11 de junho de 2025 para criação da Classe Única do Florestas do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe Única" ou "Classe").

Considerando que o Fundo possui apenas uma única classe de Cotas, todas as menções à Classe serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

A Classe destina-se exclusivamente a investidores qualificados e é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de ações, certificados de depósito de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, ou que confiram o direito ao recebimento de ações, ou de outros valores mobiliários adequados a exigências especificas das Companhias-Alvo, nos termos do Regulamento. O Fundo participa do processo decisório das companhias investidas, pela celebração de acordo de acionista ou pela celebração de acordo ou adoção de procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Investidas, nos termos do Regulamento. O objetivo da Classe é buscar a valorização do capital investido a longo prazo, com retornos superiores à variação do IPCA acrescido de 9,5% ao ano ("Indexador"), por meio de investimentos em carteira diversificada de Valores Mobiliários das Companhias-Alvo. As Companhias-Alvo devem ser companhias constituídas e com sede no Brasil, sendo vedado qualquer investimento no exterior.

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem operações de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira da Classe com o propósito de ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 579/16, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

- A Classe se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- A Classe define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os investimentos na Classe não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pela Genial Gestão Ltda. ("Atual Gestora" ou "Genial"), em conjunto, denominados Prestadores de Serviços Essenciais.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicáveis, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

As demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2026 foram aprovadas pela Administradora da Classe tem 28 de julho de 2026.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Classe para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

(d) Investimentos

Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do Exercício.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis da Classe.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

(e) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são reconhecidos em receita quando aprovados em Assembleia Geral de Acionistas da empresa investida.

4 Ações sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

(a) Composição dos investimentos

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía investimentos em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa, respectivamente no valor de R$ 40.693 (R$ 44.516 em 2025), que representa 97,21% (95,37% em 2025) do patrimônio líquido da Classe.

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026

Companhia investida	Quantidade de ações 2026	Participação no capital (%)	Valor justo
Amata S.A.	10.795.489	15,81%	40.693

Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025

Companhia investida	Quantidade de ações 2025	Participação no capital (%)	Valor justo
Amata S.A.	10.795.489	15,81%	44.516

(b) Companhias investidas

Amata S.A. (“Amata”)

A Amata S.A é uma sociedade por ações, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede na cidade de São Paulo - SP. Trata-se de uma empresa do setor florestal que atua em toda a cadeia da madeira, desde o plantio até sua comercialização.

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Amata referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, datado de 15 de abril de 2026, foi emitido sem modificação de opinião.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

(c) Valor Justo

O valor justo da companhia investida cuja ações não possuem cotação em bolsa está apresentado no quadro a seguir:

Companhia investida	28/02/2025	Ajuste a valor justo	28/02/2026
Amata S.A.	44.516	(3.823)	40.693
	44.516	**(3.823)**	**40.693**

Companhia investida	28/02/2024	Ajuste a valor justo	28/02/2025
Amata S.A.	41.585	2.931	44.516
	41.585	**2.931**	**44.516**

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, o investimento em companhia fechada, sem cotação em bolsa, na Amata S.A., está mensurado pelo seu valor justo, com base no laudo de avaliação elaborado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. empresa especializada no segmento de valorização de ativos desta natureza, a seguir listamos as principais premissas utilizadas.

As principais premissas utilizadas pelos avaliadores foram:	**28/02/2026**	**28/02/2025**
Premissas		
Data-base da avaliação	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Modelo de avaliação	Método do Fluxo de Caixa Descontado para valorização das operações e abordagem de mercado para a valorização de terras.	Método do Fluxo de Caixa Descontado para valorização das operações e abordagem de mercado para a valorização de terras.
Moeda de projeção	Reais (R$) em termos nominais.	Reais (R$) em termos nominais.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

Horizonte de projeção	40 anos, de 1° de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2065, mais perpetuidade.	40 anos, de 1° de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2064, mais perpetuidade.
Taxa de desconto	12,9% em Reais (R$) em termos nominais, de acordo com a metodologioa da WACC.	13,9% em Reais (R$) em termos nominais, de acordo com a metodologioa da WACC.

Com base no laudo de avaliação elaborado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., a Classe registrou um ajuste negativo no valor justo, no montante de R$ 3.823 (ajuste positivo no valor justo, no montante de R$ 2.931 em 2025), reconhecido no resultado da rubrica "Resultado com Ações - Ajuste a valor justo", conforme apresentado na Demonstração do Resultado.

5 Gerenciamento de riscos

Os investimentos da Classe são predominantemente em ativos para os quais não existem preços públicos, de forma que as medidas de risco utilizadas para ativos líquidos (VaR, teste de stress, simulação histórica etc.) não podem ser empregadas. A Classe é um veículo utilizado para investimentos que foram determinados pela BRZ Investimento Ltda.("Antiga Gestora" ou "BRZ") que atuou como Gestora durante o período de investimento da Classe e que faziam parte de sua estratégia.

A Administração de risco se dá em nível geral por meio da alocação da carteira (analisando concentração e diversificação dos investimentos e de seus respectivos fatores de risco) e do monitoramento dos investimentos de forma individual. Caso a Classe precise alienar parte desses ativos, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez desses ativos, causando perdas à Classe.

6 Emissão, integralização e amortização cotas

(a) Emissão e integralização de cotas

As cotas foram integralizadas pelo preço de subscrição, sendo este correspondente a R$ 1,00 (um real). O valor patrimonial da cota é o valor equivalente à divisão do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas integralizadas ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis à Classe.

Para que seja aceito como cotista da Classe, o investidor deve subscrever, no mínimo, um valor de cotas equivalente a R$1.000 (um milhão de reais).

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

O investidor celebrará com a Classe, e com a devida anuência da gestora, um Compromisso de Investimento, do qual deverá constar o valor total que o cotista se obriga a integralizar no decorrer da vigência da Classe, de acordo com as chamadas de capital realizadas pela gestora na forma do Regulamento e do Compromisso de Investimento (as "Chamadas de Capital"), sob as penas previstas no Regulamento e na legislação aplicável.

A partir da assinatura do respectivo Compromisso de Investimento, o cotista será obrigado a cumprir as condições previstas no Regulamento e do Anexo, no próprio Compromisso e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve emissão e integralização de cotas e no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve emissão e integralização de 2.817.229,940 cotas no montante de R$ 2.817.

Em 28 de fevereiro de 2026, o patrimônio líquido da Classe era de R$ 41.859 (R$ 46.675 em 2025), representado por 272.759.826,899 cotas (272.759.826,899 cotas em 2025).

(b) Amortização de cotas

As amortizações poderão, excepcionalmente, ser realizadas mediante a distribuição em bens, direitos e/ou Valores Mobiliários, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral de Cotistas, sendo que tais valores deverão ser avaliados com base nos critérios estabelecidos no Regulamento, salvo se de outra forma for determinado em referida Assembleia Geral, sendo certo que serão respeitadas as vedações legais e normativas aplicáveis a cada cotista.

Por ocasião da distribuição aos cotistas das disponibilidades financeiras da Classe, resultantes da alienação, total ou parcial, de um investimento integrante da carteira da Classe, ou de dividendos, juros ou quaisquer outros rendimentos oriundos de tais investimentos, será o respectivo produto, oriundo de tais distribuições, obrigatoriamente destinado à amortização de cotas, de acordo com as seguintes regras:

(a) será primeiro distribuído entre os cotistas *da Classe*, na proporção de suas participações, até que estes tenham recuperado todo o seu Capital Investido, atualizado pelo Indexador. As distribuições já realizadas serão atualizadas pelo Indexador até o dia de cada nova Amortização, de forma a calcular o capital recuperado pelos cotistas;

(b) o remanescente do capital, após a distribuição prevista nos termos do item anterior, será repartido na proporção de 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento) para o Antiga Gestora, a título de Taxa de Performance, e 86,67% (oitenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) para os Cotistas.

Encerrado o período de investimento, ou seja, 5 (cinco) anos contados do primeiro fechamento, durante o qual a Classe deveria realizar os investimentos nas Companhias-Alvo, será respeitada uma reserva fixa de até 2% (dois por cento) do valor do patrimônio líquido para fazer frente aos encargos da Classe. Para atender suas necessidades de caixa, a Classe poderá proceder a novas chamadas de capital, até o limite do Capital Comprometido, ou reter a totalidade ou parte dos recursos resultantes da alienação, total ou parcial, de um

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

investimento integrante da carteira da Classe, ou de dividendos, juros ou quaisquer outros rendimentos oriundos de tais investimentos, respeitado o limite referente à reserva fixa, conforme previsto no Regulamento.

As cotas da Classe não são resgatáveis, salvo nas hipóteses de sua liquidação, mas poderão ser amortizadas no todo ou em parte. Qualquer amortização abrangerá todas as cotas da Classe e será feita sempre em espécie, na mesma data a todos os cotistas, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e serão pagas aos cotistas em até 5 (cinco) dias úteis contados da data do efetivo recebimento dos respectivos recursos pelo Fundo.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025 não houve amortização de cotas.

7 Período de investimento

O período de investimento da Classe foi de 5 anos contados do primeiro fechamento e se encerrou em 23 de março de 2015, durante o qual a Classe realizou os investimentos nas Companhias-Alvo.

Atualmente a Classe encontra-se em período de desinvestimento e, uma vez encerrado o período de investimento, nenhum novo investimento pode ser realizado pela Classe, nem tampouco poderá ser exigida qualquer integralização remanescente, ressalvadas as hipóteses previstas no Regulamento e descritas abaixo:

Excepcionalmente, caso assim deliberado em Assembleia Geral de Cotistas, a Atual Gestora poderá, após o término do período de investimento, realizar investimentos nas companhias-alvo e exigir integralizações remanescentes, limitado ao capital comprometido, para o pagamento do valor de emissão de Valores Mobiliários emitidos por companhias investidas, com a finalidade de impedir diluição dos investimentos já realizados, desde que o valor desses novos investimentos não exceda a 10% do capital efetivamente investido na respectiva companhia investida, corrigido pela variação do IPCA.

Findo o período de investimento, o exercício de quaisquer direitos da Classe decorrentes da sua condição de titular de Valores Mobiliários das companhias investidas, inclusive o direito de preferência em um eventual aumento de capital, poderá ser cedido gratuitamente aos cotistas da Classe, observada a participação proporcional na Classe dos cotistas que desejam receber esse direito de preferência conforme comunicado por escrito a Administradora no prazo de 10 (dez) dias contados do oferecimento da cessão, e desde que não tenha sido autorizado o investimento nos termos previstos acima e tais cotistas exerçam os direitos que lhe forem cedidos em estrita observância às recomendações do Comitê de Investimentos da Classe, inclusive, ser celebrado acordo de investimento, voto e/ou outro direito específico para essa finalidade.

Os investimentos aprovados antes do término do Período de Investimento e que, por qualquer motivo não imputável a Classe, não tenham sido implementados até o encerramento do período de investimento, poderão ser realizados no prazo de até 6 (seis) meses contados do encerramento do Período de Investimento, salvo se deliberado de forma diversa em Assembleia Geral de Cotistas.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

8 Comitê de investimentos

A Classe possui um Comitê de Investimentos, não remunerado, composto por até 8 (oito) membros, e respectivos suplentes, nomeados pela Assembleia Geral de Cotistas, todas pessoas físicas e/ou jurídicas de ilibada reputação e de notório conhecimento, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução. Os membros podem ser reconduzidos por períodos sucessivos no prazo de duração da Classe, o que ocorrerá de forma automática, salvo manifestação contrária do responsável pela indicação original do membro. Os membros do Comitê de Investimentos podem ser substituídos a qualquer tempo por quem os indicou. No caso de serem indicadas pessoas jurídicas nos termos do regulamento, seus representantes legais e/ou prepostos, pessoas físicas, deverão ser previamente qualificados e identificados.

A Gestora terá o direito de indicar 1 (um) membro do Comitê de Investimentos e seus respectivos suplentes.

A representatividade no Comitê de Investimentos, por até 6 (seis) Membros Representantes dos Investidores, dar-se-á conforme os seguintes procedimentos:

(a) cada cotista terá o direito de eleger 1 (um), e somente 1 (um), membro do Comitê de Investimentos, independentemente de sua participação no Capital Comprometido da Classe, observado o número limite de até 6 (seis) membros a serem indicados pelos cotistas para o referido Comitê;

(b) caso existam mais de 6 (seis) cotistas na Classe, excetuada a Atual Gestora, as 6 (seis) vagas no Comitê de Investimentos destinadas aos Membros Representantes dos Investidores deverão ser preenchidas, de forma sucessiva, pelos cotistas com maior participação individual no Capital Comprometido, os quais terão preferência no direito de eleger 1 (um), e somente 1 (um), membro para o Comitê de Investimentos; e

(c) caso, após os procedimentos indicados nas alíneas (a) e (b) acima, haja empate e vagas insuficientes a serem preenchidas para atender a todos os cotistas empatados, estes deverão eleger, de forma conjunta, os Membros Representantes dos Investidores para as vagas restantes.

Ainda, tendo em vista a possibilidade de realização do Fechamento Complementar, caberá à maioria dos Membros Representantes dos Investidores, em conformidade com o Anexo da Classe, deliberar sobre as condições de representatividade dos novos cotistas do Fechamento Complementar, desde que os seus respectivos aportes representem, isoladamente, pelo menos, 20% (vinte por cento) do Capital comprometido da Classe na data do Fechamento Complementar.

Os membros do Comitê de Investimentos podem renunciar a qualquer momento, inclusive antes do término dos seus respectivos prazos de mandato. Na hipótese de vaga de cargo por renúncia, morte, interdição ou qualquer outra razão, este será preenchido automaticamente por um novo membro, que completará o mandato do membro substituído e será indicado por quem indicou o membro substituído.

O Comitê de Investimentos poderá se reunir sempre que os interesses da Classe assim o exigirem, mediante

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

convocação realizada pelo Gestor ou por qualquer membro do Comitê de Investimentos com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, a qual poderá ser dispensada quando estiverem presentes todos os membros.

A convocação prevista acima far-se-á por meio de carta ou correspondência eletrônica encaminhada a cada membro do Comitê de Investimentos com aviso de recebimento, de onde deverão constar, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a reunião.

Sempre que necessário, as reuniões do Comitê de Investimentos poderão ser realizadas por meio de teleconferências e/ou videoconferências, admitida a gravação destas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Comitê de Investimentos que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, neste último caso, será requerida comprovação de recebimento pelo Comitê de Investimentos.

Compete ao Comitê de Investimentos, sem prejuízo das demais competências a ele atribuídas no Regulamento:

(a) deliberar sobre todos os investimentos a serem realizados pela Classe em Companhias-Alvo, excluindo-se, portanto, a gestão das disponibilidades e investimentos líquidos;

(b) deliberar sobre a realização de desinvestimentos pela Classe;

(c) deliberar sobre o aumento de participação em investimentos já realizados pela Classe, desde que respeitados os limites indicados no Parágrafo Primeiro do Artigo 25 do Regulamento; e

(d) aprovar o encerramento antecipado do Período de Investimento.

É de exclusiva competência e responsabilidade da Atual Gestora o encaminhamento das propostas de investimento e desinvestimento ao Comitê de Investimentos.

9 Remuneração dos Prestadores de Serviços Essenciais

(a) Taxa de Administração

A partir de 15 de setembro de 2021, data de assunção da gestão da Classe pela Genial Gestão Ltda., na qualidade de Atual Gestora, a Administradora e Genial farão jus à Taxa de Administração, composta de: (i) 0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Capital Investido, devido à Administradora; e (ii) 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe, devida à Genial, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e o valor máximo mensal de R$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), corrigidos anualmente pelo IPCA-IBGE.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa de taxa de administração, gestão e controladoria

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

e escrituração de cotas foi R$ 1.076 (R$ 1.029 em 2025), registradas nas contas "Remuneração da administração" e "Serviços contratados pela Classe".

Além dos percentuais descritos no item anterior, a Classe pagará também uma taxa de custódia máxima de 0,04% (quatro centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, calculada na base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da percentagem será provisionada por dia útil e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa custódia foi R$ 18 (R$ 17 em 2025), registradas na conta "Auditoria e custódia".

(b) Taxa de performance

Pela sua atuação, a título de participação nos resultados, a Antiga Gestora BRZ Investimentos Ltda. receberá, ainda, uma taxa de performance calculada por ocasião de cada amortização de cotas da Classe e/ou de sua liquidação, equivalente a 13,33% do retorno que exceder o Indexador (IPCA acrescido de 9,5% ao ano), e de acordo com as seguintes regras:

(i) O capital apurado será primeiro distribuído pro rata temporis entre os cotistas até que estes tenham recuperado todo o capital investido, atualizado pelo indexador. As amortizações já realizadas serão atualizadas até o dia de cada nova Amortização, considerado o Indexador, de forma a calcular o capital recuperado pelos cotistas.

(ii) O remanescente do capital, após a distribuição de que trata o inciso anterior, será repartido na proporção de 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento) para a Antiga Gestora, e 86,67% (oitenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) para os cotistas, na proporção de suas participações.

Com pelo menos 30 dias de antecedência da data prevista para encerramento da Classe, deverá ser verificada a incidência de um fator de ajuste sobre os valores recebidos pela Antiga Gestora a título de taxa de performance associado ao cumprimento de metas qualitativas e metas quantitativas de sustentabilidade nas companhias investidas ("Fator de Ajuste").

O fator de ajuste descrito acima será aplicável apenas nos casos em que as metas qualitativas e/ou quantitativas das companhias investidas não sejam alcançadas.

O Fator de Ajuste será calculado antes do encerramento da Classe e levará em consideração a meta de redução de emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE") acordada pela Companhia Investida com a Antiga Gestora e os consultores da Classe, sendo esta estabelecida no âmbito do Programa de Redução de Emissões de GEE, devendo, para tanto, serem observadas as fórmulas descritas no Anexo da Classe.

O fator de ajuste deverá ser multiplicado pelos valores financeiros pagos à Antiga Gestora a título de taxa de performance durante o período de vigência da Classe, sendo tais valores resultantes atualizados pela variação da taxa SELIC, descontados todos os impostos incidentes sobre a aplicação financeira de tais recursos entre a data do efetivo recebimento pela Antiga Gestora e a data do eventual pagamento a ser feito

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

por este aos cotistas da Classe.
O fator de ajuste somente poderá ser aplicado para reduzir o montante devido a título de taxa de performance.

Na hipótese de destituição sem Justa Causa ou em caso de renúncia com base no disposto no Artigo 9º do Regulamento, a Antiga Gestora terá o direito a receber a Taxa de Performance, calculada *pro rata temporis*, conforme descrito no Regulamento, correspondente ao período em que exerceu suas funções, abrangendo os investimentos realizados desde a data do início de suas atividades até a data de sua destituição.

Nos casos de renúncia, descredenciamento pela CVM, destituição por Justa Causa, ou da abertura de processo de intervenção ou liquidação extrajudicial ou de intervenção judicial, a Antiga Gestora não fará jus ao recebimento da Taxa de Performance.

Nos exercicios findos em 28 de fevererio de 2026 e de 2025 não houve despesa de taxa de performance.

(c) Taxa de Desinvestimento

A partir da assunção da Genial Gestão Ltda., na qualidade de Atual Gestora, o Regulamento passou a prever uma "*Taxa de Desinvestimento*", que é devida a ela na hipótese de ocorrer qualquer Operação de Desinvestimento, conforme descrito abaixo. A título de Taxa de Desinvestimento, o Gestor fará jus à uma remuneração adicional, calculada sobre o Valor da Operação, conforme definida no Regulamento, nos seguintes termos:

Momento do Desinvestimento	% do valor da operação
Até 12 meses da assunção da gestão	0,8%
Entre 12 e 24 meses da assunção da gestão	0,4%
Entre 24 e 36 meses da assunção da gestão	0,2%
A partir de 36 meses da assunção da gestão	zero

A Taxa de Desinvestimento é devida na hipótese de ocorrer qualquer Operação de Desinvestimento que gere liquidez a Classe e deverá ser paga à Genial em até 10 (dez) dias úteis contados da liquidação financeira da Operação de Desinvestimento. Para fins de aplicação do "% do valor da operação", será considerado o "momento do desinvestimento" o final de 30 (trinta) dias corridos e subsequentes à data em que a Atual Gestora convocar os membros do Comitê de Investimentos para deliberar uma operação de desinvestimento, sendo que, caso o final de 30 (trinta) dias corridos ocorra em dia não útil, será considerado o dia útil subsequente para efeito do cálculo.

Em caso de prorrogação da deliberação de uma operação de desinvestimento, seja por qualquer motivo, a taxa de desinvestimento será calculada e aplicada nos exatos termos do parágrafo acima.

A Atual Gestora não fará jus a Taxa de Desinvestimento relacionada à Operação de Desinvestimento que, na data de assunção de sua gestão, já tenha sido submetida e aprovada pelo Comitê de Investimentos pela Antiga Gestora.

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

Os pagamentos referentes à Taxa de Desinvestimento deverão ser realizados líquidos de deduções e retenções fiscais dos seguintes tributos, respeitadas as alíquotas máximas a seguir descritas: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS (5%); Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS (0,65%); ao Imposto de Renda Retido pela Fonte Pagadora – IRF; e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS (3%). Dessa forma, todos os pagamentos da Taxa de Desinvestimento deverão ser acrescidos dos valores relativos aos tributos acima descritos, de forma que o Gestor receba a remuneração como se tais tributos não fossem incidentes (gross-up).

Na hipótese de destituição sem Justa Causa ou em caso de renúncia, o Gestor terá direito a receber a Taxa de Desinvestimento, relativa aos desinvestimentos da Classe realizados durante a sua gestão, e porventura não liquidados até o momento de sua destituição/renúncia.

No exercicio findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve despesa com Taxa de Desinvestimento. No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 houve a despesa de Taxa de Desinvestimento no valor de R$ 33, registrada nas Demonstrações do Resultado em “Demais despesas - Taxa de desinvestimento”.

10 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas /Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio Diário da Classe	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
3 / 2025	LTN	94,75%	4,91%	99,86%	BRADESCO
3 / 2025	NTN	5,25%	4,89%	99,86%	BRADESCO
4 / 2025	LTN	100,00%	4,77%	99,86%	BRADESCO
5 / 2025	LTN	95,25%	4,61%	99,86%	BRADESCO
5 / 2025	NTN	4,75%	4,60%	99,86%	BRADESCO
6 / 2025	LTN	95,11%	4,39%	99,86%	BRADESCO
6 / 2025	NTN	4,89%	4,29%	99,87%	BRADESCO
7 / 2025	LFT	4,32%	4,09%	99,87%	BRADESCO
7 / 2025	LTN	86,96%	4,12%	99,87%	BRADESCO
7 / 2025	NTN	8,72%	4,13%	99,87%	BRADESCO
8 / 2025	LTN	76,01%	3,94%	99,87%	BRADESCO
8 / 2025	NTN	23,99%	3,98%	99,87%	BRADESCO
9 / 2025	LTN	49,86%	3,80%	99,87%	BRADESCO
9 / 2025	NTN	50,14%	3,82%	99,87%	BRADESCO
10 / 2025	LFT	4,35%	3,66%	99,87%	BRADESCO
10 / 2025	LTN	82,67%	3,66%	99,87%	BRADESCO
10 / 2025	NTN	12,98%	3,64%	99,87%	BRADESCO
11 / 2025	LTN	47,43%	3,51%	99,87%	BRADESCO
11 / 2025	NTN	52,57%	3,50%	99,87%	BRADESCO
12 / 2025	LTN	95,48%	3,34%	99,87%	BRADESCO

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

12 / 2025	NTN	4,52%	3,32%	99,87%	BRADESCO
1 / 2026	LTN	61,51%	3,15%	99,87%	BRADESCO
1 / 2026	NTN	38,49%	3,20%	99,87%	BRADESCO
2 / 2026	LTN	72,07%	2,99%	99,87%	BRADESCO
2 / 2026	NTN	27,93%	3,02%	99,87%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As operações de compra e venda de títulos foram realizadas em condições usuais de mercado vigentes nas respectivas datas.

b) Despesas com parte relacionada

Despesas	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia	18	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de escrituração de cotas	12	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de administração	2	BEM DTVM Ltda.	Administradora
Taxa de controladoria	13	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de gestão	1.049	Genial Gestão Ltda.	Gestora

c) Ativo de emissão com parte relacionada

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

11 Custódia dos títulos em carteira

Os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações sem cotação em bolsa tem registro escritural no livro de acionistas das companhias.

12 Encargos e despesas debitados à Classe

Os encargos e as despesas debitados à Classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio nos exercícios de R$ 46.191 (R$ 43.537 em 2025) foram os seguintes

	2026	% sobre PL Médio	2025	% sobre PL Médio
Despesas Sistema Financeiro				
- Custódia	18	0,04%	17	0,04%
- Taxa de fiscalização - CVM	12	0,03%	8	0,02%
- Cetip	7	0,02%	18	0,02%
- Selic	1	0,00%	1	0,00%

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

	2026	% sobre PL Médio	2025	% sobre PL Médio
Despesas de serviços técnicos especializados				
- Auditoria Externa, Assessoria e Outras	122	0,26%	35	0,08%
Despesas Taxa de Administração da Classe				
- Despesas de Taxa de Administração	2	0,00%	2	0,00%
- Despesa de Taxa de Gestão	1.049	2,27%	1.001	2,30%
- Despesa de Taxa de Controladoria	13	0,03%	14	0,03%
- Despesa de Taxa de Escrituração de Cotas	12	0,03%	12	0,03%
- Despesa de Desinvestimento	-	-	33	0,08%
Outras despesas administrativas				
- Registro em cartório	-	-	3	0,01%
- Anbima	3	0,01%	2	0,00%
Total	**1.239**	**2,69%**	**1.146**	**2,61%**

13 Legislação tributária

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A forma de apuração e retenção do imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

14 Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

	Rentabilidade %	Indexador (benchark de referência) - IPCA + 9,5% a.a. (%)	Valor da cota (R$)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	(10,32)	14,40	0,153465
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	10,44	14,59	0,171121

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Os investimentos da Classe não são garantidos pela Administradora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos.

15 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações da Classe aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

16 Demandas judiciais

A Classe possui contingência cível classificada como perda possível na opinião dos assessores jurídicos, decorrentes de ações judiciais no valor de R$ 12.000 e que não são reconhecidas contabilmente, conforme previsto na legislação aplicável.

17 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de custódia, controladoria, contabilidade de ativos da carteira da Classe e tesouraria, relativos à Classe, de acordo com as normas legais e regulamentares.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe por ela administrada que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

O Instrumento Particular de Alteração finalizado em 27 de novembro de 2025 deliberou a alteração do regulamento do Fundo no capítulo “Da Assembleia de Cotistas” com vigência retroativa a partir de 11 de junho de 2025.

Pelo Instrumento Particular de Alteração do Fundo de 11 de junho de 2025, a Administradora e a Gestora resolveram, alterar o regulamento do Fundo, para sua adaptação à resolução CVM 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ratificando que o Fundo e/ou regulamento do Fundo terão as seguintes características (i) o Fundo contará com uma classe única de cotas, e com subclasses A e B, (ii) os procedimento aplicáveis às manifestações de vontade dos cotistas serão realizados (a) por meio eletrônico, incluindo:

Docusign Envelope ID: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0

correio eletrônico, documentos assinados com a utilização de certificados eletrônicos emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil e/ou documentos assinados de forma eletrônica, inclusive através de certificados que não sejam emitidos pela ICP-Brasil ou (b) por meio físico, desde que devidamente assinado pelo cotista e/ou representante legalmente constituído, e (iii) a responsabilidade dos cotistas da classe única de cotas será ilimitada, ou seja, não estará limitada ao valor por eles subscrito.

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de setembro de 2024 deliberou, a partir de 23 de setembro de 2024, a alteração da denominação social do Fundo, passando de Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para Florestas do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Pelo Instrumento Particular de Alteração do Fundo de 19 de junho de 2024, a Administradora resolveu, alterar a denominação social do Fundo, passando de Brasil Sustentabilidade Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

20 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira

Certificate Of Completion

Envelope Id: E7906B6C-6515-8EC3-826E-DBD2C1315EF0
Subject: Complete with Docusign: DF Florestas do Sul FIP 26._VF2.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 27
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Signatures: 1
Initials: 0

Status: Completed

Envelope Originator:
Caio Cruz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
caio.cruz@pwc.com
IP Address: 201.44.251.133

Record Tracking

Status: Original
28 July 2026 | 12:25
Status: Original
28 July 2026 | 14:33

Holder: Caio Cruz
caio.cruz@pwc.com
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Luis Ramos luis.ramos@pwc.com Sócio PricewaterhouseCoopers Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SERASA RFB v5 Subject: CN=LUIS CARLOS MATIAS RAMOS:10300704828	DocuSigned by: Luis Ramos 0D7FA223B09442A... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 134.238.160.144 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Sent: 28 July 2026 | 12:26 Viewed: 28 July 2026 | 14:28 Signed: 28 July 2026 | 14:33

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Caio Cruz caio.cruz@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 July 2026 | 14:33 Viewed: 28 July 2026 | 14:33 Signed: 28 July 2026 | 14:33
Carlos Santos carlos.asantos@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 July 2026 | 12:26 Viewed: 28 July 2026 | 15:28
Juliana Sakamoto juliana.sakamoto@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 July 2026 | 12:26

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	28 July 2026 | 12:26
Envelope Updated	Security Checked	28 July 2026 | 13:44
Envelope Updated	Security Checked	28 July 2026 | 13:44
Certified Delivered	Security Checked	28 July 2026 | 14:28
Signing Complete	Security Checked	28 July 2026 | 14:33
Completed	Security Checked	28 July 2026 | 14:33

Payment Events	Status	Timestamps